



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

LEI MUNICIPAL Nº 8.886, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2014, AUMENTANDO OS VALORES DO VALE REFEIÇÃO E DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Esteio, considerando a aprovação, pelo Plenário da Câmara, do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Legislativo, e diante da ausência de manifestação de sanção ou veto por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Esteio, no prazo legal, promulga a seguinte

LEI

Art. 1º. O “caput” do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.917, de 21 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O crédito mensal do cartão magnético alimentação é de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) e será utilizado exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios."

Art. 2º. Fica alterado o “caput” do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.917, de 21 de maio de 2014, da seguinte forma:

"Art. 3º O crédito mensal do cartão magnético refeição é de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por dia efetivo de labor."

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO LUZ

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Data supra.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ESTEIO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C3FEA18F) no site:
<https://citta.click/SToX0A3->

LEI		Autenticação
Protocolo 001765 de 18/06/2025 13:37:47		 C3FEA18F
Documento 008886 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FERNANDO MOREIRA DA LUZ
CPF: 026***.***00
Assinado em: 18/06/2025 13:34:10

Hash do documento (SHA-256): ebcd2850fb49bbc8ebcd401fed31355326e823ea3d45be9d95a5414acdac19b0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.